



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
87ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MATO GROSSO na Av. São Sebastião, 3161, 3º Andar, Edifício Xingu, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 27 DE ABRIL DE 2019

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h20m
Término: 10h45m

1.PRESENCAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE: ANDRÉ NÖR; Conselheira Titular: VANESSA BRESSAN KOHLER; Conselheiro Titular: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheira Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: HENDYEL CASTRO REIS; Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro Titular: ISABELLA MAMPRIM BALBINO; Conselheiro Titular: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; Assessora da Presidência e Comissões: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20 após a verificação do *quórum*, o **PRESIDENTE** deseja um bom dia Desejando um bom dia a todos, o **PRESIDENTE** solicitou a verificação de quórum e a execução do hino nacional. **PRESIDENTE** executar a verificação da pauta questionou-se algum conselheiro gostaria de fazer qualquer inclusão. Conselheiro não identificado pediu a palavra para incluir o projeto de apoio ao ensino de urbanismo nas escolas, explicando que este é um projeto encaminhado pela prefeitura, que esta gostaria de apoio para trazer professores e levar tal projeto as escolas. **PRESIDENTE** questionou quem havia feito o encaminhamento ao que o conselheiro respondeu que este teria sido feito pela PDU de Cuiabá. O conselheiro que solicitou a inclusão na pauta esclareceu que a prefeitura fez tal proposta dentro das comemorações do aniversário de 300 anos da cidade de Cuiabá. **PRESIDENTE** questionou os presentes acerca da aprovação da proposição. Conselheira não identificada solicitou extra pauta da deliberação, através da comissão de exercício profissional, para a realização de reuniões dentro da prefeitura de Cuiabá, uma proposta de valorização do exercício profissional, valorização do arquiteto e urbanista, esclarecendo que o assunto havia sido deliberado anteriormente. O **PRESIDENTE** esclareceu por sua vez que esse não seria o caminho para tal de liberação. O **PRESIDENTE** colocou para a Assessora da Presidência e Comissões Thatielle Badini Carvalho dos Santos estava solicitando uma extra pauta de deliberação da [CEP], questionando se o assunto não deveria ser avaliado e encaminhado pelo próprio **PRESIDENTE**. A Assessora da Presidência e Comissões Thatielle Badini Carvalho dos Santos esclareceu que a resolução determina que o assunto não necessariamente passa pelo crivo do **PRESIDENTE**, podendo ir a plenária, que o regimento interno determina que quando houver solicitação de reunião extraordinária fora da sede do CAU MT deve ser levado à plenária para deliberação. O **PRESIDENTE** pediu então que a conselheira requisitante repetisse o pedido. A conselheira requisitante declarou que no último dia 25 de abril a comissão de exercício profissional deliberou pela realização de reuniões dentro da prefeitura de Cuiabá, como um pedido de aproximação e valorização do arquiteto. O **PRESIDENTE** questionou se algum dos presentes era contra a proposição, não havendo oposições. A pauta foi, portanto, aprovada. O **PRESIDENTE** informou então que foi entregue em mãos uma solicitação de extra pauta, assinada pelo arquiteto e urbanista Altair Medeiros, a qual passou a leitura: “considerando o artigo 11 do regimento interno do CAU MT solicito que o senhor me represente, manifestando e colocando em votação a

53 inclusão de astronauta para a 87ª reunião plenária ordinária a realizar-se hoje dia 27 de abril de 2019
54 uma concessão de 8 minutos para que eu possa apresentar minha defesa oral perante esse conselho aos
55 arquitetos e a sociedade de MATO GROSSO que seja registrado em ata. Defesa está contra a fala e aos
56 ataques difamatórios proferidos em transmissão ao vivo pelo conselheiro arquiteto JOSÉ DA COSTA
57 MARQUES contra a minha pessoa durante a realização da 84ª plenária do CAU MT em janeiro de
58 2019.”. O PRESIDENTE passou para a leitura do artigo 11, explicando que o colega se equivocou ao
59 mencionar o artigo 11 uma vez que o referido artigo diz o seguinte: "o conselheiro do CAU MATO
60 GROSSO é o profissional eleito como representante dos arquitetos e urbanistas do MATO GROSSO de
61 acordo com atos normativos.”. O PRESIDENTE comentou não entender a posição apresentada,
62 mencionando que o artigo 53 mencionava o seguinte: "farão uso da palavra no plenário: 1. Conselheiros
63 em ordem de inscrição; 2. Representantes do colegiado das entidades de arquitetos e urbanistas e da
64 ouvidoria quando forem instituídos em ordem de inscrição; 3. Convidados, empregados públicos e
65 colaboradores quando solicitados e outras pessoas a juízo do PRESIDENTE ou do plenário. ” O
66 PRESIDENTE comenta o que é esta é uma situação sui generis, que tem uma posição sobre isso, mas
67 que gostaria que a decisão fosse tomada pela plenária. Portanto, solicitou voto individual dos integrantes
68 da plenária. Passou a palavra então para o conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. O
69 conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS comentou que esse era o tipo de assunto do qual
70 não gostaria de ouvir sequer a primeira manifestação, que tal assunto escapa a grandeza do referido
71 conselheiro desde a reunião ocorrido em janeiro, opinando no sentido de que a manifestação do
72 conselheiro Altair deveria ser feita através de recurso cabível na comissão de ética ou no próprio
73 conselho e em outros lugares considerados pertinentes para que o assunto não continue e torne-se uma
74 situação vexatória para o conselho. O conselheiro comentou ainda que certamente não seria essa a forma
75 correta para resolver a questão e sugeriu a discussão da matéria através dos canais competentes do
76 próprio conselho ou outros, além do conselho, de forma a reparar a situação e resolvê-la da forma
77 necessária. Desta forma, conselheiro foi contra a inclusão da pauta. PRESIDENTE passou a palavra para
78 a conselheira Isabela, que por sua vez se absteve de manifestação. O PRESIDENTE passou a palavra
79 para o conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD, o qual declarou acompanhar a manifestação
80 conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. O conselheiro passou a palavra para conselheira
81 HENDYEL CASTRO REIS, que por sua vez manifestou o posicionamento em consonância com o
82 conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. O PRESIDENTE passou a palavra para o
83 conselheiro José da Costa Marques, que por sua vez absteve-se de voltar justificando que o assunto em
84 pauta dizia respeito a sua pessoa e que preferia não se manifestar. O PRESIDENTE declarou que,
85 portanto, por 3 votos a um e uma abstenção foi negada a solicitação de extra pauta do conselheiro Altair
86 Medeiros. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS pediu a palavra para esclarecer que
87 a presença de um ex conselheiro é sempre bem-vinda a plenária, ainda que seja para reclamar, ressaltando
88 que a posição poderia ter virado uma espécie de bate-boca indesejável sem efetividade ou consequências,
89 expressou sua opinião no sentido de que seria mais efetivo para o conselheiro que deseja reclamar
90 proceder através dos canais cabíveis para tanto, de forma a tornar o processo mais objetivo. Conselheiro
91 JOSÉ DA COSTA MARQUES pediu a palavra para pedir desculpas ao conselheiro Altair pelas palavras
92 usadas anteriormente e explicou que o ocorrido se deu em razão de motivos já conhecidos por todos,
93 retirando as palavras ditas e novamente pedindo desculpas ao conselheiro Altair. O PRESIDENTE
94 agradeceu a presença do ex-conselheiro Altair Medeiros, do arquiteto e urbanista Wallace, passando
95 então para o item 4 da pauta referente a discussão data da 84ª reunião plenária de janeiro de 2019,
96 questiona os presentes se alguém gostaria de fazer quaisquer considerações acerca da ata. O
97 PRESIDENTE passou a palavra então para conselheiro Isabela. A conselheira Isabela, fazendo uso da
98 palavra, informou que enviou e-mail com algumas considerações a respeito da referida ata, que quando
99 do momento da convocação respondeu ao e-mail considerando que suas falas foram incluídas de maneira
100 sem sentido, exemplificando que vários conselheiros se manifestaram e que porém apenas a sua fala foi
101 incluída. Reforçou que tal opinião foi expressa no e-mail enviado, mencionando que da forma que foi
102 redigida a fala ficou sem sentido. PRESIDENTE questionou a conselheira Isabela se as falas sugeridas



103 foram incluídas. A conselheira Isabela respondeu que as falas foram incluídas. O PRESIDENTE aduziu
104 ainda que a referida ata da 84ª reunião plenária foi de difícil compreensão e que, portanto, foram tomadas
105 providências para a melhoria da qualidade das gravações e transmissões, para resolver ver os problemas
106 ocorridos de forma que estes não voltem a acontecer. O PRESIDENTE ressaltou ainda que a ata não
107 ficou realmente adequada e não retratou os eventos ocorridos na reunião. PRESIDENTE questionou os
108 presentes se mais alguém gostaria de fazer qualquer comentário acerca do item da pauta. Conselheiro
109 JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS pediu a palavra para falar a respeito do processo 10310436
110 de 2018, na linha 75, item 6, cujo relator foi o conselheiro José Antônio Silva Neto, comentando que foi
111 aprovado o relato deste último, porém não ficou registrada a decisão pela anulação e a retomada do
112 processo pelo meio legal adequado e correto. O conselheiro solicitou então a inclusão do referido relato.
113 Conselheiro aproveitou ainda para questionar se o processo foi ou não retomado de fato, informando a
114 PRESIDENTE que o processo 10310436 de 2018 trata da fiscalização e anulação do [00:21:33].
115 [00:21:39] (- fala de um orador além do alcance do mecanismo de gravação). O PRESIDENTE informou
116 ao conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS que não estava de posse da informação.
117 [00:22:10] (-novamente, fala além do alcance do mecanismo de gravação). O PRESIDENTE informou
118 que a informação que estava escrita a deliberação. O conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS
119 SANTOS informou lembrar qual tinha sido o parecer, bem como que foi determinado o retorno,
120 indagando sobre a atual situação do referido processo. O PRESIDENTE determinou que fosse feita a
121 inclusão do conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. Conselheiro JOSÈ ANTONIO
122 LEMOS DOS SANTOS complementou que o processo iniciado deve ser concluído de forma que todos
123 manifesta em suas posições, preservando os direitos de defesa de cada um, sendo este o melhor caminho
124 para a pacificação dos conflitos vividos pelo conselho. O PRESIDENTE novamente informou não saber
125 qual o encaminhamento dado ao referido assunto, mas que seria feita a devida averiguação para verificar
126 o que ocorreu. [00:23:57] (- oradora além do alcance do mecanismo de gravação). O PRESIDENTE
127 questionou aos presentes se seria possível passar a análise da outra ata enquanto era localizado o arquivo
128 solicitado. O PRESIDENTE questionou se alguém dentre os presentes teria qualquer observação acerca
129 da ata da 85ª reunião plenária. Os conselheiros conversaram entre si durante um determinado período e
130 o PRESIDENTE optou por passar análise das comunicações das comissões permanentes de 2018,
131 deixando para um momento posterior a análise das atas das reuniões plenárias anteriores. O
132 PRESIDENTE passou a palavra para o conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, que por
133 sua vez passou a aduzir que a CEPUA fez sua reunião na data do dia anterior e que, apesar da pouca
134 pauta, o principal assunto deliberado foi acerca do primeiro encontro amazônico de arquitetura e
135 urbanismo, informando que a comissão foi indicada para fazer a representação do conselho no evento,
136 inclusive com a possibilidade de realização de uma palestra. Sobre esse assunto, o conselho informou
137 que fez um roteiro, que este roteiro foi apresentado na CEPUA e que ao final foi aprovada a indicação
138 de seu nome e desse conteúdo ainda que em resumo. O conselheiro sugeriu que, ao final da reunião,
139 poderia fazer tal resumo durante a palavra livre apenas para dar conhecimento daquilo que pretende falar
140 e, caso exista algum reparo a ser feito, que seja colocado durante a reunião. PRESIDENTE questionou
141 em qual estado seria realizada ao que o conselheiro respondeu que seria no estado do amapá. O
142 conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS prosseguiu abordando a questão da preocupação
143 da sua comissão com relação a demora na tramitação dos documentos oficiais, inclusive do CAU BR
144 até a CEPUA, destacando que ainda não se sabe em que momento está ocorrendo o atraso e que
145 ocorreram dois casos onde o assunto chegou a CEPUA depois de acontecidos. Destacou que um desses
146 fatos foi em relação ao seminário latino americano de urbanismo, que seria na cidade de Cuiabá, mas
147 que felizmente ou infelizmente foi cancelado. O conselheiro também mencionou o evento relativo ao
148 primeiro encontro amazônico de arquitetura e urbanismo cujo ofício saiu do CAU BR no dia 11 de março
149 e chegou por volta do dia 28, destacando que essa é uma demora inexplicável em uma era digital. O
150 PRESIDENTE agradeceu pelas colocações do conselheiro e passou a palavra para o conselheiro
151 MARCEL DE BARROS SAAD da comissão de ética. O conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD
152 informou a todos que a comissão de ética está elaborando um roteiro junto com Thatielle Badini

153 Carvalho dos Santos, a qual está auxiliando nesse processo, onde foram distribuídos os processos que
154 chegaram, garantindo ainda que a comissão está em dia com os processos no tocante as devidas
155 distribuições. O conselheiro informou ainda que já existiam processos para essa plenária, julgados para
156 serem pautados, que conversou com Thatielle Badini Carvalho dos Santos e que esses processos seriam
157 juntados para a próxima plenária. Também destacou que os processos estão correndo de forma tranquila
158 assim como as reuniões, bem como que os membros da comissão estão participando com máxima
159 excelência e dedicação. O PRESIDENTE agradeceu e passou a palavra para a conselheira HENDYEL
160 CASTRO REIS. Fazendo uso da palavra, a conselheira coordenadora da comissão de Ensino informou
161 que a comissão cumpriu com todas as demandas de deliberações, que apenas alguns processos estão
162 parados devido a aprovação de pós-graduação em secretaria de segurança do trabalho e que a comissão
163 está aguardando a posição do CAU BR para conseguir dar andamento. A conselheira informou que foi
164 recebido um convite do seminário internacional de qualidade do ensino e mobilidade profissional e que
165 a comissão está analisando a possibilidade de apoiar tal evento, que acontecerá em São Paulo no final
166 do mês de maio. Como coordenadora adjunta da comissão de exercício, na ausência do coordenador
167 JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO, a conselheira informou que a comissão também cumpriu com toda a
168 programação e que estão sendo deliberadas ações e planos de trabalho, que estes estão sob análise. O
169 PRESIDENTE confirmou que a comissão de exercício profissional mandou algumas pautas, que estão
170 sendo analisadas, e que haverá uma reunião para deliberar provavelmente na próxima reunião do
171 conselho diretor. O conselheiro passou a palavra para o conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES da
172 comissão de administração e finanças. Conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES informou à
173 presidência que os trabalhos que estão sendo realizados são no sentido de promover a inauguração da
174 sede do escritório descentralizado na cidade de Sinop, que a comissão trabalhou na reforma da ação dos
175 cargos internos que a comissão segue acompanhando as contas e executando aquilo que já foi planejado
176 pelo conselho. O conselheiro informou não haver nenhuma novidade em relação a esses trabalhos, que
177 são apenas trabalhos de rotina. O PRESIDENTE agradeceu aos conselheiros, coordenadores e
178 coordenadores adjuntos. Fazendo uso da palavra, o PRESIDENTE informou que compareceu,
179 juntamente com o conselheiro JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO Neto, à comissão de ética e disciplina,
180 que ficaram durante dois dias na comissão, que o período foi muito proveitoso e que foi possível fazer
181 várias considerações, assim como participar de alguns grupos, principalmente trazendo a ideia difundir
182 a necessidade de contratos entre o profissional e o contratante, difundindo a importância disso em vários
183 sentidos, principalmente em relação à questão ética. O PRESIDENTE destacou que a elaboração de
184 contratos entre ambas as partes concede maior segurança para as partes e profissionalismo. O
185 PRESIDENTE informou que havia chegado do fórum de PRESIDENTES, ocorrido na data do dia
186 anterior, onde, dentre vários assuntos, foi tratada a questão de que o CAU BR não está aceitando o ensino
187 a distância, que esse é um assunto que ainda vai gerar várias divergências uma vez que o ministério da
188 educação ainda não se manifestou a respeito, bem como que as universidades, principalmente privadas,
189 irão se manifestar sobre o assunto. O PRESIDENTE ressaltou que este é um problema grave, importante,
190 que precisa ser debatido e esclarecido aos futuros colegas, mas que o assunto pode ser debatido e
191 conversado, ou ainda que pode ser feito um manifesto dirigido ao CAU BR. Informou a todos ainda que
192 alguns CAU's também já se manifestaram sobre isso e que o CAU MT apoia a situação do ensino a
193 distância. PRESIDENTE aduziu que alguns assuntos o deixaram bastante preocupado, que há uma nova
194 proposta em relação ao csi. Esclareceu que o csi é o sicaú do conselho, que a proposta visa "aditivar" o
195 sicaú com o sgi, informando que há uma previsão de custo de mais de R\$ 40000 reais para o ano seguinte.
196 O PRESIDENTE informou que manifestou-se contrariamente a proposta, informando a todos que no
197 ano de 2019 o conselho ainda dispõe de R\$ 69000 reais de fundo de apoio, que representa
198 aproximadamente 2% da arrecadação, e outros R\$ 184000 reais referente ao atual csc, que esses valores
199 somados resultam em aproximadamente 9% da arrecadação, destacando que aumentando mais 40%
200 passará de 10%. PRESIDENTE também destacou o custo direto sobre taxas bancárias, que está previsto
201 para esse ano no valor de R\$ 80000 reais mesmo descontando os 20% que o CAU BR está ressarcindo
202 desde o ano anterior, comentando que são valores considerados fora os 20% transferido por lei. O

203 PRESIDENTE informou a todos que sua manifestação na plenária, no fórum onde o PRESIDENTE
204 Luciano estava presente, foi no sentido de que o CAU MT não é contra o sgi mas que é preciso repensar
205 a questão da onde sai o recurso para pagar esse sgi, que na opinião do CAU MT não deve ser proveniente
206 dos CAU UF, principalmente dos CAU intermediários. O PRESIDENTE destacou que esses recursos
207 não viram dos CAU básico, pois caso contrário sairão do fundo de apoio, informando ainda que o valor
208 de R\$ 40000 reais para conselhos de maior arrecadação não influencia tanto, mais para o CAU MT
209 representa muito. O PRESIDENTE comentou que o conselho tem muitas ações a serem feitas e que é
210 preciso repensar tais custos. Informou ainda que na reunião colocou a posição do conselho mato-
211 grossense de arquitetura de forma clara no sentido de que o CAU BR precisa fazer uma reforma
212 administrativa significativa para diminuir os custos e desta maneira diminuir os repasses de csc e fundo
213 de apoio. O PRESIDENTE justificou aduzindo que alguns dados devem ser esclarecidos, que a previsão
214 de custo de folha de pagamento do CAU BR para 2019 é 19 milhões de reais, de salários e encargos,
215 informando que em 2015 o CAU BR tinha 15 milhões em espécie no balanço e que em 2018 tem 29
216 milhões. O PRESIDENTE também mencionou que existe uma proposta do CAU BR de assumir os
217 custos de um pavilhão na [uia] (-hipótese) de cinco mil metros quadrados, que o CAU BR contribuiu
218 com a quantia de 720 mil euros e que talvez ocorram mais contribuições bem como que este é um assunto
219 que preocupa o conselho. O PRESIDENTE aduziu que ainda não é possível fazer um juízo de valor pois
220 ainda não se tem acesso e que o fato ocorrerá mesmo contrariando interesses e manifestações de outros
221 conselhos regionais que se manifestaram. PRESIDENTE também ressaltou que esta é uma situação que
222 causa estranheza e preocupa o conselho sensivelmente. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS
223 SANTOS solicitou um esclarecimento questionando se neste pavilhão haveria uma unidade dedicada ao
224 Brasil. O PRESIDENTE respondeu que não sabe exatamente os detalhes pois o assunto surgiu a pouco
225 tempo, que a preocupação é quanto ao custo e aos custos direcionados para isso, ressaltando que para o
226 sgi está previsto o valor de dois milhões de reais, o que por si só causou um grande tumulto, agora
227 considerando-se também o mencionado pavilhão. O PRESIDENTE comentou que teria alguns outros
228 assuntos para discutir, mas queria inseri-los adiante nos assuntos de interesse geral, passando a palavra
229 para os conselheiros se manifestarem sobre o assunto. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES
230 questionou, diante do investimento expressivo para promover tal congresso, se os arquitetos teriam
231 acesso livre ao evento ou se esse acesso seria pago, uma vez que o CAU está costurando o evento com
232 recursos de todos os arquitetos do Brasil. O PRESIDENTE respondeu ao conselheiro que, conforme as
233 informações a que teve acesso, o congresso não seria de propriedade do CAU mas sim do IAB, que o
234 CAU está patrocinando ou apoiando uma parte do congresso, que os arquitetos interessados em
235 participar do congresso teriam que desembolsar \$260 dólares, que a quantia resultaria em
236 aproximadamente R\$ 1000 reais. O PRESIDENTE passou então a palavra para o conselheiro MARCEL
237 DE BARROS SAAD, que por sua vez informou a todos que na quarta-feira, dia 24, ocorreu o evento
238 realizado pelo CAU MT em que o autor por Guilherme Torres Torres realizou o lançamento de seu livro
239 em conjunto com José porto carreiro, agradecendo a ambos e ao SEBRAE, bem como aos funcionários
240 que se empenharam na realização do evento. O conselheiro informou que foram arrecadados 65 kg de
241 alimento, que foram abertas 150 inscrições, mas que infelizmente houve um alto índice de desistências,
242 informou também que dessas inscrições 62 eram de profissionais e ao final concretizados pouco mais de
243 70 inscrições incluindo funcionários e conselheiros. O conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD
244 também comentou que, por uma sugestão do palestrante Guilherme Torres, os alimentos arrecadados
245 serão destinados associação amigos da criança e do câncer. O conselheiro voltou agradecer a
246 contribuição do autor, ressaltando que este não cobrou qualquer valor pela sua presença, bem como que
247 o autor José Porto Carrero também se disponibilizou para tanto e que ambos deixaram livros em doação
248 para a biblioteca do conselho, contribuindo para o aumento do acervo. Por fim, o conselheiro MARCEL
249 DE BARROS SAAD agradeceu ao apoio do PRESIDENTE e dos demais conselheiros que participaram
250 do evento. O PRESIDENTE aproveitou o ensejo para informar a todos que no dia 9 de maio, às 18:30,
251 será feito o lançamento do programa arquiteto engenheiro empreendedor juntamente com o SEBRAE
252 MATO GROSSO, CAU MATO GROSSO e CREA MATO GROSSO, convidando a todos os arquitetos



253 a comparecerem no auditório do centro SEBRAE de sustentabilidade para o lançamento do referido
254 programa, destacando que este será para o arquiteto empreendedor de extrema utilidade. O
255 PRESIDENTE continuou fazendo uso da palavra para mencionar quem visita ao SEBRAE observou a
256 existência de um grupo de trabalho sobre o mercado de trabalho, informando que atualmente no mercado
257 de trabalho existe 15% de arquitetos e urbanistas ou profissionais habilitados, que 85% das construções
258 do Brasil não tem profissionais habilitados, que esse é o cenário com que os arquitetos tem que lidar
259 atualmente e quero conselho irá tentar trabalhar com esse mercado o mais breve possível. O
260 PRESIDENTE comunicou a todos que o edital de comunicação do conselho está em andamento dentro
261 do cronograma, comentando acerca da sua esperança de que seja lançado antes e que há um grande
262 esforço da gestão para conseguir recursos para esse tipo de atividade, a qual trará vários benefícios para
263 a profissão do arquiteto e urbanista. PRESIDENTE destacou o esforço feito para conseguir os R\$ 600000
264 reais necessários, de onde R\$ 300000 reais serão disponibilizados neste ano e outros 300.000 reais no
265 ano seguinte, ressaltando que já foi feita a adequação ao orçamento. O PRESIDENTE questionou aos
266 conselheiros JOSÉ DA COSTA MARQUES e MARCEL DE BARROS SAAD se o referido valor de
267 R\$ 300000 reais estava realmente previsto no orçamento, destacando que existem colegas que
268 tentam impedir a melhora da profissão como um todo, aparentemente por questões pessoais ou políticas,
269 e que isso deve ficar muito claro para todos. O PRESIDENTE passou então ao protocolo ordem do dia
270 número 771398/2018 aduzindo que o conselho está finalmente caminhando para promulgar o edital do
271 ATIS, mencionando a chamada pública de apoio institucional de origem da presidência do CAU MT. O
272 PRESIDENTE informou que já ocorreu uma convocação para aqueles que desejam estar presentes ou
273 prestar esclarecimentos e questionou se algum dos presentes gostariam de discutir ou debater o assunto.
274 O PRESIDENTE informou que foi feita uma reunião com a presença do pessoal técnico e jurídico, que
275 tentaram explicar o máximo possível, e que não há como dizer que há absoluta segurança pois é a
276 primeira edição, mas que existe a tentativa para deixá-lo (ATIS?) O melhor possível. (-a presente frase
277 do PRESIDENTE tem relação coma fala ininteligível anterior. O redator desta ata presumiu que o
278 PRESIDENTE se refere ao supramencionado ATIS.). O PRESIDENTE então abriu votação, onde nesta
279 os conselheiros HENDYEL CASTRO REIS, Isabela, José da Costa Marques, MARCEL DE BARROS
280 SAAD e VANESSA BRESSAN KOHLER votaram favoravelmente. O conselheiro Antônio Lemos
281 absteve-se do voto [00:56:22] (-razões da abstenção de voto ele inteligíveis devido à distância do orador
282 do mecanismo de gravação ou da falha deste último). O PRESIDENTE da estacou sua satisfação devido
283 ao fato de que na semana seguinte será lançado o edital, lembrando que o valor total é de R\$ 110000
284 reais, que a solicitação do CAU BR é de 2% do orçamento e que esse orçamento na verdade é de 2%
285 deste ano juntamente com 2% do ano anterior. O PRESIDENTE fez questão de deixar claro que o valor
286 orientado do CAU BR é de 2% do orçamento, que a previsão de orçamento do CAU MT para este ano
287 é de aproximadamente 3000000 mais 50 mil do ano passado, ficando o valor de R\$ 110000 reais,
288 destacando que esse valor representa comparativamente a este ano quase 4%. O PRESIDENTE reforçou
289 ainda que não foi possível realizar o ATIS no ano anterior e que o valor referente a este permaneceu
290 guardado e será usado este ano. O PRESIDENTE passou análise então do protocolo de número
291 860288/2019 referente a disponibilização de espaço físico para cursos, palestras, seminários e eventos
292 da arquitetura e urbanismo autorizado pelo PRESIDENTE do CAU MT. O PRESIDENTE comentou
293 que no regimento interno há o entendimento de que o PRESIDENTE tem esta autonomia, porém, para
294 deixar o assunto absolutamente claro e transparente, bem como autorizado pela plenária, o
295 PRESIDENTE solicitou a deliberação. PRESIDENTE destacou que a média faz sentido uma vez que,
296 felizmente e graças aos recursos dos arquitetos e urbanistas do estado, ao conselho dispõe atualmente de
297 um espaço que pode ser utilizado para os mais diversos objetivos, comentando que os trabalhos da
298 plenária serão dificultados caso esta tenha que discutir todas as solicitações para utilização do referido
299 espaço. O PRESIDENTE pediu então a plenária a deliberação acerca do assunto e concedeu a palavra a
300 todos aqueles que desejassem manifestar-se a respeito antes da votação. O conselheiro JOSÉ DA COSTA
301 MARQUESelogiou a inclusão da pauta pelo PRESIDENTE, justificando que assim seria possível
302 consolidar as intenções do conselho de possuir um espaço para a realização de cursos, destacando que

303 já existem recursos audiovisuais para suas respectivas gravações e transmissões ao vivo. Conselheiro
304 citou o exemplo do que foi realizado junto à prefeitura, onde trouxeram técnico especializado para
305 explicar como se opera dentro do sistema de aprovação de projetos, ressaltando sua opinião no sentido
306 de que a atitude foi muito bem-vinda, bem como que consolida-se assim o planejamento do conselho no
307 sentido de utilizar o espaço para treinamentos e aprimoramento profissional. Após a colocação do
308 conselheiro José da Costa Marques, a conselheira VANESSA BRESSAN KOHLER fez uso da palavra
309 para acrescentar que existe um anseio por parte dos profissionais bem como que o conselho contribui
310 para o aprimoramento da classe como um todo. A conselheira HENDYEL CASTRO REIS acrescentou
311 que na sua opinião a iniciativa é válida pois assim consolida-se ainda mais a proposta de valorização
312 profissional e da aproximação do conselho com os profissionais promovendo os encontros dentro da
313 sede. O PRESIDENTE comentou que a primeira palestra realizada no conselho foi feita pelo colega José
314 porto carreiro, para a turma de arquitetura e urbanismo da universidade federal do MATO GROSSO,
315 abordando o tema da tabela de honorários. Afora isso, o PRESIDENTE lembrou que o conselho realizou
316 um curso sobre editais e licitações, em que 7 funcionários separam do mencionado curso, que também
317 contou com a presença de funcionários de outros conselhos, destacando que a iniciativa foi muito boa
318 em vários aspectos. Ressaltou a importância da comunicação desses eventos a todos os profissionais,
319 destacando que anteriormente houve problemas em relação à falta de divulgação desses eventos nos
320 meios eletrônicos. A conselheira ressaltou que a divulgação é necessária para que não exista uma falsa
321 sensação de privilégio de informações para determinado grupo, que o conselho é de todos e é preciso ter
322 este cuidado. A respeito da colocação da conselheira, o PRESIDENTE fez uso da palavra para informar
323 que as solicitações para utilização do espaço, realizadas até quarta-feira da semana anterior, foram
324 concedidas independente de quem fossem os solicitantes, informando que o CAU faz a liberação do
325 espaço e a maneira com que a instituição solicitante realiza a divulgação e propaganda não é de
326 responsabilidade do CAU. O PRESIDENTE destacou ainda que existe uma orientação do CAU BR de
327 que não se faça a divulgação de cursos no site do CAU, informando que a justificativa para tanto é que
328 a partir do momento em que se divulga um curso, conforme orientação do CAU BR, aquele que o divulga
329 torna-se responsável por este. O PRESIDENTE informou que o curso, cuja divulgação foi aparentemente
330 privilegiada, na verdade não foi realmente divulgado atendendo a orientação do CAU BR, para evitar
331 que recaísse qualquer responsabilidade relativa ao evento sobre o CAU MT. O PRESIDENTE explicou
332 que problemas quanto à execução dos eventos realizados no espaço não são responsabilidade do CAU,
333 que está apenas cedendo o espaço para a realização. Ainda sobre esse assunto, o conselheiro JOSÉ
334 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS pediu a palavra para reforçar a preocupação no sentido de que
335 eventos acontecidos no CAU reforçam a ideia de que está relacionado ao CAU de alguma forma, que
336 portanto deve haver um critério que conceda maior segurança ao próprio conselho para controle e
337 conhecimento do que está sendo realizado no espaço, de forma que os eventos realizados no espaço não
338 tragam quaisquer espécies de problemas ao CAU. O conselheiro reforçou que o espaço pode e deve ser
339 utilizado pelos arquitetos e/ou entidades devidamente registrados e autorizadas pelo CAU, mas que de
340 alguma forma é preciso ter garantias e critérios de salvaguarda para o próprio conselho. O PRESIDENTE
341 destacou que a sugestão pode ser estudada, mas comentou que riscos existem e são inerentes até mesmo
342 às plenárias. O PRESIDENTE então passou a leitura da deliberação: "aprovar a disponibilização do
343 espaço físico para cursos, palestras, seminários e eventos de arquitetura e urbanismo autorizado pela
344 presidência do CAU MT. A plenária do conselho de arquitetura e urbanismo do MATO GROSSO, CAU
345 MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata nos artigos 29 e 30 do regimento interno
346 do CAU MT, reunido ordinariamente na área mente em Cuiabá MATO GROSSO na sede do CAU MT
347 no dia 27 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe e, considerando as competências da
348 plenária, deliberou. Aprovar a disponibilização de espaço físico para eventos, palestras, seminários e
349 eventos de arquitetura e urbanismo autorizados pelo PRESIDENTE do CAU MT. Encaminhar essa
350 deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU MT. Esta deliberação entra em vigor na data de
351 sua publicação". O PRESIDENTE passou então a votação, onde os conselheiros José da Costa Marques,
352 HENDYEL CASTRO REIS, Isabela, MARCEL DE BARROS SAAD e VANESSA BRESSAN

353 KOHLER declararam voto favoravelmente a aprovação. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS
354 SANTOS voto favorável à aprovação, porém, com a ressalva quanto a necessidade de estabelecimento
355 de critérios e garantias para salvaguardar o conselho de eventuais problemas originados da realização
356 dos eventos e de responsabilidade daqueles a quem o espaço é cedido. Conselheira não identificada
357 [01:14:50], em referência a colocação do conselheiro José Marques, questionou se não seria necessário
358 estabelecer um limite para a quantidade de pessoas nos eventos a serem realizados no espaço. O
359 PRESIDENTE respondeu que a capacidade do espaço é de 30 pessoas e que existe uma previsão para a
360 disponibilização de um espaço de coworking para os arquitetos, a partir da utilização de uma das salas
361 do conselho. O PRESIDENTE respondeu ao conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES que
362 conversaria na semana seguinte com a coordenadora técnica sobre a situação apontada. O PRESIDENTE
363 passou a votação para aprovação da ata da 84ª reunião plenária do CAU MT, onde os conselheiros José
364 da Costa Marques, HENDYEL CASTRO REIS, Isabela, MARCEL DE BARROS SAAD, JOSÉ
365 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS e VANESSA BRESSAN KOHLER declararam voto
366 favoravelmente à aprovação. A conselheira Isabela declarou voto pela não aprovação da ata da referida
367 reunião, pedindo a palavra para registrar que suas falas foram registradas na ata, porém que estas ficaram
368 sem sentido devido as interrupções de outros conselheiros debatendo os assuntos abordados por ela, que
369 suas falas ficaram sem sentido por não terem os devidos complementos. O PRESIDENTE faz uso da
370 palavra para lembrar aos conselheiros que estes não podem estar com as respectivas anuidades em atraso,
371 lembrando aqueles que se encontram em atraso de efetuar o devido pagamento. O PRESIDENTE
372 também avisou a todos que a portaria sobre faltas em plenária ainda está em vigor, ressaltando que o
373 assunto já foi tratado em reuniões plenárias anteriores. O conselheiro JOSÉ DA COSTA
374 MARQUES sugeriu a utilização do verso de folha dentro dos trabalhos da comissão, para fins de
375 economia. O PRESIDENTE passou então a votação para a aprovação da ata da 85ª reunião plenária do
376 conselho onde os conselheiros José da Costa Marques, HENDYEL CASTRO REIS, Isabela, MARCEL
377 DE BARROS SAAD, VANESSA BRESSAN KOHLER e JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
378 declararam voto favoravelmente a aprovação, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Voltando a
379 ordem do dia, ao item 7.3 referente ao projeto de ensino de urbanismo para escolas públicas, o
380 PRESIDENTE passou a palavra para o conselheiro José da Costa Marques. Fazendo uso da palavra, o
381 conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES informou que projeto chamado urbanistas do futuro foi
382 desenvolvido pela comissão de política urbana e ambiental do CAU BR e que visa levar para o ensino
383 de urbanismo para estudantes do nível fundamental. O conselheiro destacou ainda que a prefeitura de
384 Cuiabá trouxe a ideia para promover o evento Cuiabá 300 anos e que uma das atividades do evento seria
385 essa. Destacando que o assunto diz respeito ao conselho, o conselheiro comentou que: recebeu o projeto
386 do senhor Marcio Pugga [01:25:10], que o projeto consiste na realização de reuniões e oficinas dentro
387 das escolas, que o projeto foi desenvolvido por duas professoras de Brasília, que o projeto foi adotado
388 pela comissão de política urbana e ambiental do CAU BR no distrito federal, que o referido senhor
389 márcio encaminhou o material referente ao projeto para que o conselheiro apresentasse ao CAU MT
390 para verificar a possibilidade de inclui-lo nas propostas do conselho em relação ao evento Cuiabá 300
391 anos. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES ressaltou que a ideia é patrocinar o projeto, cujo valor
392 total é de R\$ 9500 reais, informando que estão inclusos no valor os materiais didáticos, o deslocamento,
393 o hotel e as despesas de traslado dentro da cidade para as realizadoras do projeto. O conselheiro destacou
394 ainda que no seu ponto de vista o projeto soma-se as ações pensadas pela comissão de exercício
395 profissional, que este é um projeto interessante e que por essa razão traz o assunto para apreciação do
396 conselho, que o projeto tem por escopo instigar os alunos ao pensamento urbanístico. O PRESIDENTE
397 questionou com quem seria firmado convênio caso fosse aprovado o projeto, ao que o conselheiro JOSÉ
398 DA COSTA MARQUES informou que acreditava que seria firmado entre o CAU MT e a PDU, mais que
399 a tratativa documental e de como fazer a transferência ou como montar o convênio é algo que caberia a
400 secretaria normatizar acerca de como deveria ser feito, que seria importante a plenária decidir sobre
401 avançar com o assunto. O conselheiro ressaltou ainda que o valor total do projeto é de R\$ 9500 reais,
402 porém que não seria necessário o conselho entrar com todo o montante, que poderia participar

403 financeiramente apenas com uma parte. O conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD fez uso da
404 palavra para opinar no sentido de que a proposição seja analisada pela comissão pertinente, de forma
405 que essa comissão possa fazer uma deliberação e posteriormente trazer para a reunião plenária e colocar
406 o assunto em votação. O PRESIDENTE questionou ao conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES se
407 existe qualquer prazo, ao que o conselheiro respondeu que se espera que o projeto seja realizado dentro
408 de 90 dias, ressaltando achar correto o posicionamento do conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD.
409 Conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS se manifestou favoravelmente as colocações dos
410 conselheiros, opinando que o assunto deve ser encaminhado à comissão de exercício profissional ou a
411 comissão de ensino. O PRESIDENTE então sugeriu que o assunto seguisse para comissão de
412 administração e finanças. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS opinou no sentido
413 de que a importante que o assunto seja apreciado pela comissão de ensino. Conselheiro JOSÉ DA
414 COSTA MARQUES esclareceu a todos que a proposta não passou por qualquer comissão, que tomou a
415 iniciativa de trazer a proposta de projeto uma vez que sua comissão estava à procura de eventos em
416 alusão a comemoração dos 300 anos da cidade de Cuiabá, destacando novamente que o projeto foi
417 idealizado e criado pela CEPUA do CAU BR. O conselheiro ressaltou novamente que foi apresentado
418 ao projeto pelo senhor márcio, que pensou em trazer a iniciativa para apreciação do conselho, para
419 execução em Cuiabá. [01: 30:07]. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS fez uso da
420 palavra para opinar no sentido de que é um projeto interessante, mas que é necessário verificar os
421 detalhes pertinentes, que o objetivo do projeto não deveria ser ensinar urbanismo mas sim noções de
422 urbanismo, destacando que a análise prévia por uma comissão pertinente concederia mais segurança
423 para o conselho aprovar a matéria posteriormente. O conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD fez
424 uso da palavra para opinar no sentido de que pode ser chamada uma extra pauta envolvendo essa
425 comissão, posto que é uma matéria de interesse geral. (- interrupção) [01:31:07] o PRESIDENTE
426 sugeriu que a comissão de ensino antecipe a data. Conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD voltou a
427 fazer uso da palavra para destacar que o projeto poderia contribuir para uma correta valorização
428 profissional, antes do período acadêmico, a partir do ensino médio, destacando que teria maior confiança
429 para voltar o assunto caso este fosse apreciado para ver a mente pela comissão competente. O
430 PRESIDENTE então informa o que foi decidido pela antecipação das reuniões da comissão de ensino e
431 da comissão de exercício profissional. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
432 questionou se não poderiam ser enviada as cópias do pedido a todas as comissões. O conselheiro JOSÉ
433 DA COSTA MARQUES informou que enviou o projeto por e-mail para todos os conselheiros. O
434 PRESIDENTE informou a todos que enviará a proposta para todas as comissões, com exceção da
435 comissão de ética PRESIDENTE informou que encaminharia a proposta para a comissão de ensino e
436 para a CAF ao mesmo tempo. Conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES questionou quando seria
437 realizada a próxima plenária, sendo respondido pelo PRESIDENTE que esta aconteceria no dia 18. O
438 conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES sugeriu que talvez fosse necessário antecipar a reunião
439 extraordinária. O PRESIDENTE respondeu o que o assunto seria analisado e conversado através do
440 whatsapp a respeito. O PRESIDENTE passou então ao item 7.4 da pauta referente a 5ª reunião ordinária
441 na prefeitura de , passando a palavra para a conselheira HENDYEL CASTRO REIS. Fazendo uso da
442 palavra, a conselheira HENDYEL CASTRO REIS destacou que a deliberação teve origem na comissão
443 de exercício profissional, que quem estaria a par do assunto seria o senhor JOÃO ANTÔNIO SILVA
444 NETO, que estaria representando o mesmo como adjunta pois o convite surgiu de uma conversa informal
445 com o secretário do meio ambiente, o senhor Juarez, para promover uma aproximação do CAU com a
446 prefeitura. A conselheira informou que foi sugerida a deliberação para a plenária dessa reunião, que
447 poderia acontecer na prefeitura de Cuiabá, com uma agenda e com um convite para a sociedade dos
448 arquitetos. O PRESIDENTE questionou se não seria uma reunião dos conselheiros com a prefeitura, ao
449 a conselheira HENDYEL CASTRO REIS respondeu que haveria uma pauta com os conselheiros, uma
450 extra pauta, mas que ficaria aberta a sugestões da sociedade que queira essa aproximação com a
451 prefeitura, destacando que existe essa dificuldade. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES pediu a
452 palavra para informar que essa reunião na prefeitura é uma espécie de continuidade do trabalho realizado

453 no conselho para esclarecer os profissionais sobre como aprovar seus projetos com o sistema digital
454 implantado, informando que atualmente mudou o sistema de aprovação de projetos e que isso afeta todos
455 os profissionais que estão tramitando projetos na prefeitura. O conselheiro informou também que o
456 conselho está com um grande problema, pois os técnicos que estão fazendo o programa não tenho
457 conhecimento da legislação de aprovação e que a comissão de exercício profissional pretende fazer uma
458 interface entre os [01:36:35], que detém o conhecimento legal, e a empresa contratada, que detém
459 conhecimento técnico. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES destacou que assim será possível
460 fazer com que a lei de aprovação dos projetos, com as exigências legais que foram colocadas através do
461 decreto 6590, que simplifica o processo de aprovação, sejam implantadas no sistema. O conselheiro
462 destacou que atualmente, ao tentar aprovar o projeto, podem existir mais documentos do que aqueles
463 exigidos pela lei no sistema. Conselheiro opinou no sentido de que a ideia é que vá para o sistema da
464 prefeitura apenas o que é exigido por lei que esse é o trabalho que a comissão está tentando realizar, bem
465 como que é necessário trabalhar dentro da prefeitura para que a situação não continue acontecendo,
466 ressaltando que caso contrário o acesso de documentos permanecerá, trabalhando de forma correta para
467 que não sejam exigidos dos profissionais documentos que não são necessários. A conselheira Isabela fez
468 uso da palavra para questionar se seria deliberada a aprovação da reunião. A conselheira HENDYEL
469 CASTRO REIS esclareceu que na realidade é necessária a aprovação em plenário. Conselheiro JOSÉ
470 DA COSTA MARQUES informou que as reuniões são feitas dentro do conselho, que a referida reunião
471 será realizada na prefeitura. A conselheira Isabela fez uso da palavra para questionar se seria uma reunião
472 da comissão de exercício dentro da sede da prefeitura para tratar dos assuntos apontados, se seria essa
473 matéria a ser deliberada. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES respondeu que sim, que isso
474 poderia ser estendido para outras reuniões que dizem respeito a outras comissões, pois às vezes é
475 necessário fazê-las dentro de um órgão, que em algumas situações não é produtivo fazer as reuniões na
476 sede do conselho, que a plenária precisa aprovar para que seja feito dessa forma. A conselheira Isabela
477 voltou então a questionar se a ideia seria aprovar qualquer tipo de reunião fora do conselho ou apenas a
478 referida reunião, especificamente, questionando ainda se o assunto já havia sido discutido na comissão
479 de exercício de forma que no dia da reunião o conselheiro presente esteja de posse dos tópicos que serão
480 discutidos. Conselheira não identificada [01:39:30] informou que a pauta da reunião será formulada após
481 a aprovação O PRESIDENTE então à análise da deliberação plenária dpo MT 494/ 2019, cujo objeto é
482 a 3ª reunião ordinária da prefeitura de Cuiabá. Passando a leitura: “o plenário do conselho de arquitetura
483 e urbanismo do MATO GROSSO, CAU MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata
484 seus artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU MT, reunido ordinariamente em Cuiabá, MATO
485 GROSSO, na sede do CAU MT no dia 27 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe e,
486 considerando as competências da plenária, considerando a deliberação número 214/2019 CEP CAU MT,
487 considerando o artigo 108, parágrafo primeiro, do regimento interno do CAU MT, de 18 de novembro
488 de 2017, deliberou: aprovar que a 5ª reunião ordinária seja na prefeitura municipal de Cuiabá e
489 encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico”. A conselheira Isabela questionou-se
490 esta seria a quinta reunião. O PRESIDENTE respondeu que na sua opinião não seria necessário informar
491 o número da reunião. A conselheira Isabela sugeriu que a reunião fosse denominada como extraordinária.
492 Assim, o PRESIDENTE abriu votação da matéria, onde a conselheira HENDYEL CASTRO REIS votou
493 favoravelmente a aprovação. A conselheira Isabela fez uso da palavra durante a votação para destacar
494 que não entendeu, justificando que na deliberação consta a solicitação para realização da próxima
495 reunião na sede da prefeitura, destacando que consta escrito na deliberação “5ª reunião ordinária” e que
496 isso estaria errado. O PRESIDENTE deu prosseguimento a votação, onde os conselheiros José da Costa
497 Marques, HENDYEL CASTRO REIS, Isabela, MARCEL DE BARROS SAAD, VANESSA BRESSAN
498 KOHLER e JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS declararam voto favoravelmente a aprovação,
499 sendo a matéria aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE passou a análise dos assuntos de interesse
500 geral, passando inicialmente a palavra para o conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. O
501 conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS fez uso da palavra para reforçar o assunto a
502 respeito da continuidade do processo número 737436/2018, cujo relator foi o conselheiro JOÃO

503 ANTÔNIO SILVA NETO Antônio, questionando acerca do andamento desse processo e a fase em que
504 este se encontra. O conselheiro também mencionou o concurso de projetos arquitetônicos para o
505 Dutrinha e para o mercado municipal do porto, elogiando a iniciativa do concurso, destacando ser este
506 muito interessante muito embora ocorram problemas sempre durante a execução, informando que podem
507 participar profissionais inscritos no CAU e no CREA. O conselheiro questionou ao PRESIDENTE se
508 existe informação em relação às resoluções 51 e 21. O PRESIDENTE informou ao conselheiro que o
509 edital foi elaborado pela prefeitura e que provavelmente o CAU participará integrando a banca
510 examinadora, bem como que o CREA também fará parte da banca examinadora. O conselheiro JOSÉ
511 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS indagou como seria feito o posicionamento do CAU em relação à
512 abertura de um concurso de projetos arquitetônicos para não arquitetos e urbanistas. PRESIDENTE
513 destacou que teria um posicionamento a respeito, mas que a plenária do conselho é soberana para decidir
514 a respeito do assunto. [01:50:16] até [01:50:55] (-conselheiros não identificados manifestam-se fora do
515 alcance do mecanismo de gravação. Incompreensível). O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES fez
516 uso da palavra para aduzir que, ao analisar a lei 12378, que criou o conselho de arquitetura e urbanismo
517 do MATO GROSSO, percebe-se que é dito expressamente que os conflitos entre as duas áreas seriam
518 resolvidos através de uma resolução conjunta, que foi decidido que os engenheiros não mais fariam
519 projetos arquitetônicos. O conselheiro aduziu que não se pode esquecer a existência do direito adquirido,
520 previsto em nossa legislação Brasileira, ressaltando que os engenheiros estudaram arquitetura, porém
521 com uma carga horária menor, que legalmente os engenheiros têm a atribuição prevista em legislação
522 específica quando do momento da criação do CREA. O conselheiro expressou sua opinião no sentido de
523 que o assunto teria que ser classificado no sentido de atender o que está previsto na lei, ou seja, a
524 resolução conjunta entre as duas categorias. O conselheiro comentou que as resoluções 21 e 51 não
525 foram construídas dialogando entre as duas entidades, o que é algo ruim e que contraria a lei, bem como
526 que não há lógica na decisão em lateral de um dos conselhos por autorizar ou não a prática. Em relação
527 ao concurso de projetos arquitetônicos, expressou sua opinião no sentido de que o assunto poderia criar
528 um conflito capaz de barrar o concurso, e que na realidade projeto vencedor será um projeto idealizado
529 por um arquiteto pois este tem a competência técnica e artística para elaborá-lo, que dificilmente se terá
530 um engenheiro ganhando um concurso de projeto arquitetônico. O conselheiro JOSÉ DA COSTA
531 MARQUES ressaltou que o conflito irá gerar apenas o impedimento a realização do concurso e que será
532 um grande prejuízo, manifestando-se no sentido de que o CAU não deveria nesse momento entrar no
533 mérito da resolução 21. O conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD concordou com a opinião do
534 conselheiro José da Costa Marques, falando que a importante acreditar na profissão do arquiteto e
535 urbanista, e que o mais importante não é impugnar o edital do concurso de projetos, mas sim chamar
536 para o conselho de arquitetura e para o CREA a rediscussão acerca das resoluções de atribuições.
537 Conselheiro ressalta o que enquanto o CAU solicitaria a exclusividade no projeto de arquitetura, em
538 contrapartida, o CREA poderia solicitar a exclusividade na elaboração dos projetos de elétrica, estrutura,
539 hidráulica, incêndio e responsabilidade de execução, destacando que o CAU também tem muito a perder
540 nessa situação. O conselheiro exemplificou ainda que possui um responsável técnico, um engenheiro
541 multidisciplinar, dizendo que acredita na arquitetura realizada pelo arquiteto mais que podem existir
542 engenheiros em equipes multidisciplinares. Conselheiro ressaltou que a discussão é mais complexa do
543 que apenas impugnar o concurso e que no futuro os arquitetos podem ter algumas atribuições retiradas.
544 Conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS voltou a fazer o uso da palavra para ressaltar que
545 não está sugerindo a impugnação do edital, que está propondo que o conselho tenha uma posição clara
546 sobre uma questão fundamental como a resolução 51, pois na sua opinião, depois da criação do CAU, a
547 medida mais importante para a vida profissional do arquiteto é a resolução 51. Conselheiro JOSÉ
548 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS propôs que a questão fosse encaminhada para a comissão de
549 exercício profissional, de forma que esta pudesse emitir um posicionamento a respeito, lembrando a
550 todos que a resolução 51 é um documento legal, embora esteja sendo discutido em muitas instâncias, e
551 expressou sua opinião de no sentido de que o conselho deveria estar do lado da resolução 51. O
552 conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD fez uso da palavra para destacar que alguns membros do

A

553 conselho farão parte da banca julgadora e que isso já demonstra uma certa lisura. Conselheira
554 HENDYEL CASTRO REIS fez uso da palavra para aduzir que (- fala transcrita ipsi litteris): “uma
555 sugestão, não sei se pode ser isso, zé. Talvez, se encaminhado isso para comissão de exercício, ter uma
556 deliberação da própria comissão dizendo se todo mundo concordar exatamente com o que o zezinho
557 falou, que apesar disso tudo da resolução, o CAU MT de acordo com a comissão entendi que o processo
558 está... como o zezinho. Só ter esse posicionamento, só uma sugestão, não sei se é isso.”. O
559 PRESIDENTE reforçou que a conselheira HENDYEL CASTRO REIS, na qualidade de conselheiro
560 adjunta da comissão de exercício profissional, solicita que seja colocada em pauta na próxima reunião o
561 assunto mencionado. O conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS voltou a fazer uso da
562 palavra para falar sobre a palestra de responsabilidade urbanística, o que irá acontecer nos dias 2 e 3 de
563 maio. O conselheiro informou que pretende fazer na palestra uma introdução gráfica com fotos, sem
564 entrar em detalhes, sobre as tragédias urbanísticas que vem acontecendo no país nos últimos tempos,
565 abordando não somente a questão do morro do bumba ou os últimos prédios que caíram no estado do
566 Rio de Janeiro, mas também tragédias como as da boate kiss, do ninho do urubu e inundações no campo
567 novo e em Cuiabá. O conselheiro prosseguiu informando que, posteriormente a introdução com a
568 apresentação de fotos, apresentaria os antecedentes dessas tragédias, destacando que a segunda parte da
569 palestra seria basicamente uma adaptação do discurso escrito por ele na semana anterior e que foi
570 disponibilizado no sítio eletrônico do CAU MT. Conselheiro informou que tal artigo trata da importância
571 da ligação direta da cidade com a civilização, bem como que a civilização é ordem, é normatização, é
572 lei, e que se essas coisas não são cumpridas a cidade não funciona. O conselheiro frisou que cidade e
573 civilizações nascem juntos, que a civilização é um conjunto de normas padrão que configuram a ética,
574 que é como se fosse uma carapaça que o bárbaro veste para fantasiar-se de civilizado, ressaltando que
575 quando as normas não são cumpridas o bárbaro aparece, que a tendência do bárbaro é destruir a
576 civilização e a cidade porque é um ambiente em que ele não vive. Nesse sentido, o conselheiro destacou
577 a charge feita em seu blog pelo professor e colegas José Maria Andrade, onde o bárbaro sai de dentro da
578 armadura e parte com uma machadinha para cima da cidade. O conselheiro destacou que desde sua
579 origem a cidade é ligada a aplicação de normas, assim como o cidadão civilizado, e que por isso as
580 normas têm que ser aplicadas, ressaltando que não adianta ter planos diretores estabelecendo áreas de
581 risco que não são cumpridos. O conselheiro destacou ainda que nos casos de muitos desses problemas o
582 arquiteto urbanista não é sequer chamado, que esses problemas são na maioria tratados como acidentes
583 geológicos ou pluviométricos, quando na verdade quando uma pedra cai no meio da mata não tem
584 importância nenhuma. Ressaltou que quando a pedra cai no meio da cidade, com pessoas morando
585 abaixo dela, cria-se um problema urbanístico e que compete ao arquiteto urbanista. O conselheiro JOSÈ
586 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS mencionou a responsabilidade social do arquiteto como parcela da
587 sociedade especializada na própria cidade, sendo a parcela que tem obrigação de estudar e alertar a
588 sociedade para os problemas que esta vive. O conselheiro reforçou a proposição de que, em casos de
589 acidentes dessa magnitude conforme o exemplo citado, os conselhos de arquitetura e urbanismo federais,
590 através de suas CEPUA's ou comissões definidas pelas CEPUA's, tomem a iniciativa de comparecer em
591 loco para buscar apurar a situação e as responsabilidades, de forma que não esperem a convocação pelos
592 tribunais ou entidades governamentais. O conselheiro reforçou que o CAU deve tomar uma posição de
593 protagonismo nessas situações. O conselheiro aduziu que esta é uma responsabilidade pública e social
594 da qual os conselhos estão acovardadamente se eximindo, reforçando que isso significa a perda do
595 prestígio social, a perda do reconhecimento público, de emprego e renda para os profissionais de
596 arquitetura e urbanismo. O conselheiro concluiu que o primeiro. Proposto por ele seria resgatar o
597 protagonismo do conselho de arquitetura e urbanismo em relação as tragédias. Em segundo lugar, ou
598 conselheiro trouxe à baila a proposta de uma lei de responsabilidade urbanística, nos mesmos moldes da
599 lei de responsabilidade fiscal, na qual ter-se-ia dois ou três itens/critérios, tais como população, área de
600 risco, densidade urbana bruta, ocupação de áreas de app, passeios públicos. Conselheiro destacou que
601 muito se fala em ruas, vlt e metrô, mas pouco se fala em calçadas e espaços de uso público. Conselheiro
602 aduziu que nessa lei poderia ser estabelecida uma regra de que, ao sair da prefeitura, o prefeito não

A

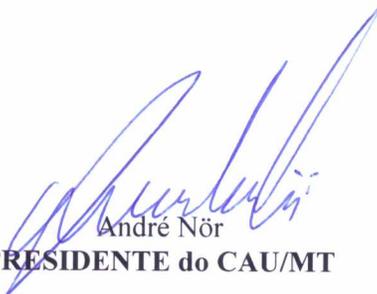
603 poderia deixar o cargo deixando a cidade com o menor número desses espaços do que quando no início
604 de sua administração em áreas de risco, por exemplo. O conselheiro exemplificou que o critério também
605 poderia estabelecer que não seria permitido ao prefeito permitir diminuir a densidade urbana, no sentido
606 de que a compactação da cidade reduz o seu custo operacional. O conselheiro comentou que uma lei
607 como essa é algo fundamental, exemplificando que já existe a lei 6766/79 a qual define que não pode
608 haver ocupação em áreas com declividade acima de 30%, mas que muitas vezes é permitida a moradia
609 de populações nesses locais, onde ocorrem tragédias e que após esses fatos trágicos os prefeitos alegam
610 não ter conhecimento da legislação sobre a proibição. Ressaltou que a maioria das cidades Brasileiras
611 possuem um plano diretor e uma carta geotécnica juntamente a uma lei de uso e ocupação do solo, de
612 forma que automaticamente o prefeito deveria saber sobre as áreas de risco, que deveria ser a primeira
613 preocupação da prefeitura retirar as populações que habitam tais áreas e transferi-la dignamente para
614 lugares apropriados. O PRESIDENTE usou a palavra para informar que recebeu um convite [de lá]
615 [02:08:21] (-não foi possível compreender no áudio a quem o PRESIDENTE se refere nesse ponto), para
616 fazer uma palestra. Informou ainda que, ao receber o convite, pensou que talvez não seria a melhor
617 pessoa para realizá-la, devido a questão da Amazônia e por toda a motivação do conselheiro JOSÉ
618 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, que este último deveria ser o indicado para realizar a palestra
619 representando o CAU MT. O PRESIDENTE destacou que não há dúvida de que o conselheiro
620 representaria da melhor forma o conselho nesse assunto. O PRESIDENTE informou que o espaço está
621 reservado para a palestra, que iria informar-se acerca do prazo para realização desta. Em relação às
622 colocações do conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS sobre a palestra, o PRESIDENTE
623 destacou que as colocações são bastante oportunas e adequadas ao tema. Em relação ao tema, a
624 conselheira VANESSA BRESSAN KOHLER [02:10:14], fazendo uso da palavra, aduziu que gostaria
625 apenas de agradecer ao conselheiro MARCEL DE BARROS SAAD e toda a equipe do conselho de
626 arquitetura e urbanismo que se empenhou imensamente para trazer a palestra do Guilherme Torres torres
627 e do porto carreiro, agradecendo ainda ao centro de sustentabilidade do SEBRAE, convidando os colegas
628 a participarem e comparecerem aos eventos. A conselheira destacou que é importante comparecer após
629 feita a inscrição, uma vez que o preenchimento da vaga tira a oportunidade de outro colega interessado
630 no comparecimento ao evento, gerando um custo para o conselho e para todos aqueles que o mantém. A
631 conselheira destacou que a palestra foi maravilhosa. A conselheira HENDYEL CASTRO REIS
632 [02:11:26] fez uso da palavra para parabenizar a todos pela realização do evento e pela preocupação do
633 conselho com a valorização profissional, com a valorização do contato direto com a sociedade,
634 parabenizando ainda o corpo do conselho que conseguiu trazer muita qualidade para o evento. A
635 conselheira ressaltou que são plenárias como esta, com assuntos pertinentes, que são necessárias e
636 eficazes, destacando que as ter a primeira plenária em que os presentes conseguem concluir lá dentro do
637 horário previsto, desejando que seja possível permanecer desta maneira. O conselheiro JOSÉ DA
638 COSTA MARQUES fez uso da palavra para agradecer ao CAU BR e toda a estrutura de comunicação
639 do CAU pela publicidade que estão fazendo com seu nome, dizendo que realmente não teria para arcar
640 financeiramente com uma propaganda a nível nacional, agradecendo ironicamente a toda a divulgação
641 feita de seu nome, destacando que isso deve estar custando um valor elevado. O conselheiro abordou
642 então uma iniciativa divulgação da qual faz parte juntamente com outros dois companheiros, iniciativa
643 esta com o objetivo de trazer mais moralidade ao conselho federal de arquitetura e urbanismo divulgando
644 as diárias praticadas pelos conselheiros integrantes do CAU BR. Segundo o conselheiro, essas diárias
645 são absurdamente elevadas e sem qualquer justificativa para os valores, informando a todos que a diária
646 praticada pelo CREA/confia é de R\$ 407 reais, sendo esse valor referente ao deslocamento de
647 conselheiros para promover encontros e trabalhos. O conselheiro destacou que o CAU BR paga o valor
648 de R\$ 810 reais como diária para seus conselheiros para os mesmos fins. Em tempo, o conselheiro
649 corrigiu seu erro e informou que o valor pago para fins de deslocamento do CAU BR é no valor de
650 R\$ 810 reais, ao passo que o valor pago pelo CREA é de apenas R\$ 90 reais. O conselheiro pediu a todos
651 uma reflexão para entender o assunto tendo em vista todos os arquitetos do Brasil que pagam a conta
652 dessas diárias, que a categoria irá cobrar contas. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES informou

653 que estaria engraçado na próxima semana no tribunal de contas da união para demonstrar o comparativo
654 dos valores de ambos os conselhos, destacando que gostaria de entender por que um conselheiro
655 arquiteto vale o dobro de um conselheiro engenheiro, uma vez que as duas profissões são correlatas,
656 similares e envolvem o mesmo trabalho. O conselheiro informou que existe ainda uma campanha na
657 internet convocando a todos que ainda não participaram a fazer seu manifesto através do meio eletrônico,
658 ressaltando que o desejo da iniciativa que seja efetuada a devolução desses valores. O conselheiro
659 ressaltou ainda que o conselho federal de arquitetura e urbanismo publicou em seu sítio eletrônico uma
660 nota de apenas 5 linhas sobre o desmoroamento ocorrido em Muzema, onde o conselho aborda na nota
661 o problema das habitações populares no Brasil. O conselheiro então aproveitou o ensejo para chamar a
662 atenção de, principalmente do CAU RJ, para o fato de que essas cinco linhas escritas jogão de toda a
663 problemática para a questão social e habitacional do país não tiram do CAU do Rio de Janeiro a
664 responsabilidade de fazer a fiscalização. O conselheiro frisou, considerando que não sabe ao certo se a
665 fiscalização foi realmente feita, deixou registrada sua vontade de que o conselho de arquitetura e
666 urbanismo carioca se manifeste a respeito, destacando que a competência e obrigação dos conselhos
667 fiscalizar as obras. Conselheiro mencionou ainda que não se sabe o montante do valor destinado a
668 fiscalizações e o valor do montante destinado às diárias com viagens e deslocamentos, de forma que, se
669 houve desabamento, é importante que o conselho de arquitetura e urbanismo carioca se manifeste, assim
670 como o conselho federal tem obrigação de fazer isso. O conselheiro destacou que também é obrigação
671 do conselho federal verificar se a fiscalização foi realizada, se foram verificados os responsáveis técnicos
672 pelas obras. O conselheiro finalizou reforçando que a campanha está em andamento no sítio eletrônico
673 e que na semana seguinte seria em estado o TCU para que as contas sejam verificadas. O PRESIDENTE
674 informou a todos que será lançado no mês de maio concurso público para a contratação de dois agentes
675 de fiscalização, que um desses agentes provavelmente atuará no escritório descentralizado na cidade de
676 Sinop, bem como que serão contratados dois funcionários de nível médio para também atuar no escritório
677 descentralizado. O PRESIDENTE destacou que está sendo finalizado o contrato de locação do imóvel
678 para a sede do referido escritório, ressaltando que este é o primeiro escritório descentralizado, frutos de
679 muito esforço e dedicação de todos os integrantes do conselho, sendo uma resposta à sociedade para um
680 melhor atendimento e fiscalização da região norte do estado, informando que a previsão de inauguração
681 do escritório é para o mês de junho. A PRESIDENTE frisou que o escritório atende as expectativas e
682 posições da gestão do conselho no sentido de melhorar o atendimento e a fiscalização como atividades-
683 fim do conselho, afirmando que o conselho existe primordialmente para atender a sociedade e os
684 arquitetos e urbanistas, assim como efetivar a fiscalização, ressaltando que esta fiscalização não é
685 ostensiva ou repressiva, mas sim uma fiscalização orientativa visando principalmente combater o
686 exercício ilegal da profissão por leigos. O PRESIDENTE citou o caso de desabamento recentemente
687 ocorridos no estado do Rio de Janeiro, mencionando que aparentemente não existia um profissional
688 habilitado, conforme as primeiras informações sobre o caso, destacando que este é um bom exemplo da
689 necessidade da fiscalização in loco e que aos poucos o conselho está conseguindo convencer a sociedade
690 da importância deste tipo de fiscalização. O PRESIDENTE frisou que serão ao todo quatro agentes de
691 fiscalização contratados, esclarecidos desde o início acerca de suas atribuições e funções, evitando
692 quaisquer dúvidas, informando a todos ainda que está ansioso quanto à realização do edital de
693 comunicação e que esse edital será um marco na profissão dos arquitetos e urbanistas, principalmente
694 no sentido de esclarecimento da sociedade acerca da profissão. O PRESIDENTE destacou que as
695 campanhas realizadas até a presente data tinham como fato arquiteto urbanista, mas que na sua opinião
696 o foco das campanhas deve ser a sociedade, citando a pesquisa Datafolha que mostra que em 15% das
697 construções existe um profissional habilitado contratado, contra o fato de que em 85% tal profissional
698 não é contratado, informando ainda que esses 85% abrangem todas as classes sociais, concluindo que
699 não é possível presumir que o problema encontra-se apenas nas classes menos privilegiadas. O
700 PRESIDENTE comentou que conseguiu ter acesso às campanhas publicitárias na semana anterior,
701 comentando que em sua opinião estas são de excelente qualidade, voltando a ressaltar sua ansiedade
702 quanto a realização do referido edital não apenas por interesses pessoais, mas pelo interesse social

703 inerente a ele. Por fim o PRESIDENTE agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o
704 conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. O conselheiro JOSÈ ANTONIO LEMOS DOS
705 SANTOS, aproveitando o ensejo do assunto abordado pelo PRESIDENTE, comentou acerca do caso de
706 prisão de um indivíduo que exercia ilegalmente a profissão de dentista no centro da cidade, extraindo
707 dentes, mencionando que a polícia foi acionada e efetuou a prisão do indivíduo pela prática ilegal. Assim,
708 o conselheiro comentou que não se vê o mesmo em relação a construção de prédios de 6 ou 10
709 pavimentos. O conselheiro destacou ainda que na área profissional da saúde o exercício ilegal da
710 profissão é considerado crime, mas que o exercício ilegal da arquitetura e urbanismo é considerado
711 contravenção conforme a lei, informando que existem projetos de lei em andamento na câmara tratando
712 da criminalização das infrações nas áreas de engenharia e arquitetura. O conselheiro opinou no sentido
713 de que é um assunto pertinente para futuras discussões. O conselheiro JOSÉ DA COSTA MARQUES
714 destacou que é difícil lidar com os quadros de fiscalização em geral dos conselhos de arquitetura e
715 urbanismo, que na sua opinião é necessário que os conselhos trabalhem para expulsar os maus
716 elementos de dentro de suas estruturas, aqueles que não dá o resultado e que não querem fazer o devido
717 o trabalho, de forma a melhorar a qualidade técnica dos fiscais e conseqüentemente gerando melhores
718 resultados. O PRESIDENTE fez uso da palavra para informar que será realizado um seminário de
719 fiscalização na cidade de Maceió, para o qual serão enviados uma coordenadora técnica, um agente de
720 fiscalização e o coordenador da comissão de ensino profissional do CAU MT, o senhor JOÃO
721 ANTÔNIO SILVA NETO Neto. O PRESIDENTE informou que a orientação passada a estes é para
722 buscar formas de agir mais veementemente contra o exercício ilegal da profissão, ressaltando que neste
723 momento as condições legais e jurídicas são extremamente limitadas uma vez que o fato não é
724 considerado crime. O PRESIDENTE informou que estará uma reunião no dia oito, uma vez que o
725 conselho da tem uma cadeira na rede de controle, e que irá levar o assunto para discussão uma vez que
726 na rede de controle existem representantes da Polícia Federal, Ministério Público Federal E Estadual,
727 TCU, TRE e TCE. O PRESIDENTE mencionou que é preciso ter algum respaldo jurídico para que a
728 fiscalização não se torne uma polícia, para que a fiscalização tem a condições de evitar tragédias e para
729 que os agentes de fiscalização tenham uma orientação técnica jurídica para exercer suas competências
730 buscando evitar tais situações. O PRESIDENTE acrescentou que atualmente a quantidade de denúncias
731 em relação ao exercício ilegal da profissão é significativo, que ainda não tem os dados exatos, mas que
732 o ano de 2019 será um ano com recorde de denúncias, informando ser impressionante a quantidade de
733 denúncias reportados ao conselho até o momento. O PRESIDENTE citou exemplos como falta de placas,
734 exercício ilegal da profissão, estruturas de casas vizinhas cedendo. O conselheiro JOSÉ DA COSTA
735 MARQUES fez um à parte para justificar que o número expressivo de denúncias que vem chegando se
736 deu em razão da divulgação realizada pelo próprio conselho, que esta é uma resposta a divulgação,
737 principalmente nas redes sociais, de forma que agora os denunciantes conseguem perceber o devido
738 retorno e acompanhamento por parte do conselho. O PRESIDENTE voltou a fazer uso da palavra para
739 frisar que a esta é uma preocupação do conselho pois a questão do exercício ilegal da profissão talvez
740 seja um dos principais pontos relacionados a valorização profissional. O PRESIDENTE destacou que o
741 exercício ilegal das profissões de dentista e arquiteto geram prejuízos diferentes, mas significativos, que
742 essa escala de valores não está sendo legalmente interpretada de forma adequada, o que é necessário
743 colocar o assunto em pauta nacionalmente. O PRESIDENTE destacou que até o momento assinou em
744 torno de 100 ofícios para condomínios horizontais e verticais nas cidades de Cuiabá e várzea grande,
745 que portanto agente de fiscalização que ficou responsável pelo setor da grande Cuiabá está fazendo um
746 trabalho excelente, ressaltando que todos esses condomínios foram visitados pela referida agente de
747 fiscalização e que os síndicos e zeladores estão sendo informados formalmente pelo CAU acerca das
748 situações, obrigações e necessidades quando das intervenções físicas nos prédios. Por fim, o
749 PRESIDENTE declarou encerrada a reunião plenária, elogiando a harmonia e a tranquilidade da reunião
750 e da condução dos trabalhos, agradecendo aos presentes e desejando um bom fim de semana a todos.



753
754
755
756
757
758



André Nör
PRESIDENTE do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões